



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023_PMFN

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 12/2023**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal no município de Feira Nova, do Estado de Sergipe**, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, terça -feira, 28 de março de 2023, edição de nº 29.122, no diário do Município Edição nº 119 Pag.: 2, quarta -feira e no Jornal do Dia, quarta-feira, 28 de março de 2023, Edição nº 5.757, além de se ter afixado o aviso no site: www.feiranova.se.gov.br do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

Protocolou as empresas:

RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 33.247.080/0001-33, na qualidade de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), representada por Bruno dos Santos Silva CPF 984.898.795-91, na qualidade de procurador.

SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.159.244/00001-60, na qualidade de MICRO EMPRESA (ME), representada por Antonio Henrique Barbosa Teixeira Junior CPF 043.904.635-19, na qualidade de Procurador.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas, o que foi acatado por todos os presentes. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação. Em seguida, todos os documentos foram disponibilizados para vista e rubrica dos presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item **10.2** do Edital.

Assim, após a analisado ouvido e registrado as observações dos licitantes, fica suspensa a sessão para análise da documentação de habilitação, onde posterior será divulgado sessão de divulgação.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 11h (onze horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

David Matheus Lima Santos
Presidente

Maria Jeane Simões de França Cruz
Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira
Membro